



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 012/2023
05 de janeiro de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **PERCILIA DE OLIVEIRA GUIMARAES VALGUEIRO**, filiação: Maria Nazareth de Oliveira Guimaraes e José Guimaraes, **RG: 668301 SSP/SE** e **CPF: 37201239520**, nascido em **11/05/1964**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **30 (trinta) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2014/2019**.

Art.2º Tem início a referida licença em **02 de janeiro de 2023** e terá seu término em **31 de janeiro de 2023**, devendo retornar ao serviço em **01 de fevereiro de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 05 de janeiro de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal